



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INTEGRAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM INCLUSÃO DE EM EQUIPAMENTOS DE ACESSO DE VEÍCULOS (**CANCELAS**), QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **BLENDON WASHINGTON RODRIGUES GOMES(INDIVIDUAL)**, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001- 34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos na Reunião Solene, realizada no dia 01/01/2025, para mandato no biênio 2025/2026 e, do outro lado, a empresa **BLENDON WASHINGTON RODRIGUES GOMES(INDIVIDUAL)**, com sede na Rua Águas Belas, Conjunto Residencial Águas de Monjope, nº 18, Lote 18 - Quadra E, Monjope, Igarassú/PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.041.942/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Sr. **BLENDON WASHINGTON RODRIGUES GOMES**, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual apenso aos autos, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2859/2025/SCG**, e

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 05/08/2025, do Diretor da Unidade de Material e Patrimônio encaminhado ao Secretário de Coordenação Geral, solicitando providências referente a prorrogação do Contrato nº 18/2024;

CONSIDERANDO e-mail enviado pela Unidade de Material e Patrimônio, em 15/07/2025, a **CONTRATADA** para que a mesma se manifestasse quanto ao interesse em prorrogar o prazo contratual;

CONSIDERANDO a concordância expressa, pela **CONTRATADA**, através de correspondência, datada de 15/07/2025;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela a Unidade de Material Patrimônio da **CONTRATANTE**, de que a prorrogação deste contrato se mostra vantajosa economicamente, através de correspondências datadas de 05/08/2025 e 06/08/2025.

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário na corresponência da Unidade de Material e Patrimônio, datada de 05/08/2025;

CONSIDERANDO o Encaminhamento do Secretário de Coordenação Geral, datado de

1º Termo Aditivo ao Contrato nº18/2024 - Blendon Woshington Rodrigues Gomes(individual) - Manutenção cancelas





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

20/08/2025, aos Controladores Geral do Poder Legislativo, para emissão da competente Nota de Empenho e posterior encaminhamento a Procuradoria Legislativa para elaboração do respectivo Termo Aditivo;

CONSIDERANDO a Correspondência, datada de 22/08/2025, da Controladoria Geral do Poder Legislativo, informando valores, a classificação orçamentária, bem como a nota de empenho;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, pertinente a prorrogação desde que não ultrapasse o valor estabelecido no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, valor este atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, com vigência a partir de 01/01/2025.

AS PARTES RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº18/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 79/2024/CMR, decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75,II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **termo inicial o dia 16/09/2025 e final 15/09/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor mensal de R\$ 662,04 (seiscentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 7.944,48 (sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01 122.4102. 2002 3.3.90.39, mediante Nota de Empenho nº 2025NE 000349, emitida em 21/08/2025, que efetuou um reforço na Nota de Empenho nº 2025NE000092, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Nota de Empenho nº 2025NE000092 permanece vigente e será utilizada para efetuar os pagamentos no exercício corrente.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº18/2024 - Blendon Woshington Rodrigues Gomes(individual) - Manutenção cancelas



Para validar visite <https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir> assinatura e informe o código C3B6-B43C-B021-9FFE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste Contrato, para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei 14.133/21.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 02 de setembro de 2025.

ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANT

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

BLENDON WASHINGTON RODRIGUES GOMES
Representante da Empresa BLENDON WASHINGTON
RODRIGUES GOMES(INDIVIDUAL)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____

1º Termo Aditivo ao Contrato nº18/2024 - Blendon Woshington Rodrigues Gomes(individual) - Manutenção cancelas





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES

1º Termo Adm. nº 026 de 18/2024 - Blendon Woshington Rodrigues Gomes(individual) - Manutenção
Data: 02/09/2025
cancelas



Para validar visite <https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir> assinatura e informe o código C3B6-B43C-B021-9FFE